

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

1- OBJETO: CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURIDICAS qualificadas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014) e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais legislações pertinentes, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços de ESPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2- PRAZO PARA REQUERIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação do presente, através de requerimento a ser entregue diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura de Quissamã, situado na Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

3- DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Obs.: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Seleção, na Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ (prédio da Prefeitura), ou pelo e-mail: licitacaoquissama@gmail.com.

Quissamã (RJ), 31 de Janeiro de 2019.

Paulo Roberto Teixeira Cardim
Presidente Comissão de Seleção



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 200/2018 - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 7772/2018 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JOTAGRO RAÇÕES LTDA**.
- 4 – Objeto: Pelo presente contrato, o Município de Quissamã, concede à Empresa gratuitamente o direito real de uso do espaço situado na Avenida Amílcar Pereira da Silva, nº 2265, Bloco B, Carmo, Quissamã/RJ, Patrimônio nº 34013, Galpão 1B.
- 5 - Prazo do Contrato: O presente contrato terá duração de 20 (vinte) anos.
- 6 - Valor total: R\$ 621.616,23 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Quissamã (RJ), 31 de janeiro de 2019.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Trabalho e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.617 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 414.281,78 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de janeiro de 2019.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito em exercício

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.100	451	3390.30	95.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	465	3390.39	139.281,78
33.01 - 12.361.0020.2.100	472	3390.92	45.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	555	3390.30	30.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	569	3390.39	45.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	587	3390.30	20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	595	3390.39	40.000,00
TOTAL			414.281,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
Processo Administrativo nº 510/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança), para os servidores do Poder Executivo Municipal.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/02/2019 – 09h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Taxa de Administração.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de Janeiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 12054/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Praça do Matias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.641.817,26

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/02/2019 – 09:00h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: 19/02/2019 às 09:00h e 15:00h .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de janeiro de 2019.

Donato Tavares de Souza - Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.034/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Excluir a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, Sra. GISELE PACHECO MACHARET, Psicóloga, matrícula nº 462723-2, da Portaria nº 15.841/2018, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.041/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o Sr. Maurício Freire Cardoso Baptista, mat. 2199, para atuar como responsável pela Solicitação de Material e Serviços da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2019, por motivo de férias da Sra. Cleide de Fátima da Silva, mat. 2214.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Assistência Social
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 184/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cesta básica embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Prazo de vigência: 22/01/2019 à 22/01/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 002221/2018 Licitação : 000184/2018 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 16/01/2019 Comprador : -

Fornecedor : 10193 - HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

Telefone : 2835321446

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0037.0	UNIDADE	Cesta básica -		4.800,0000	109,4000	525.120,0000
Total para este Fornecedor:							525.120,0000
Total para esta Solicitação:							525.120,0000

© Tecnologia Global Ltda.

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

